



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.028 /2017

Autor do Projeto:

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. *B. Silva*

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO (QUADRA POLIESPORTIVA)
"KAIO SILVA DE SOUZA", EM BOM
SERÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "KAIO SILVA DE SOUZA", a quadra poliesportiva, de propriedade desta municipalidade, situada na localidade de Bom Será, neste Município.

Art. 2º. A referida quadra de que trata esta Lei, se destina à prática atividades esportivas, podendo eventualmente ser utilizada, mediante permissão do Chefe do Executivo Municipal, para realização de eventos sociais, culturais e religiosos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por afixar placas de identificação no mencionado bem público.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Fábio dos Santos Pereira

Presidente da C.M.I.

